

GAFISA S.A.
CNPJ/MF nº 01.545.826/0001-07
NIRE 35.300.147.952
Companhia Aberta

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 05 DE MARÇO DE 2026**

1. Data, Hora e Local: no dia 05 de março de 2026, às 09h, em formato híbrido, por vídeo conferência, sendo considerada realizada na sede social da Gafisa S.A. ("Companhia" ou "Gafisa"), localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, Bloco I, 13º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-900.

2. Convocação e Presença: Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia, a saber: Eduardo Larangeira Jácome, Leo Julian Simpson e Antonio Carlos Romanoski. Presentes, ainda, os membros da Diretoria, Luis Fernando Garzi Ortiz, Carmelo Aldo Di Leta, Taimir Larissa Contro Barbosa e Frederico Pereira Kessler.

3. Mesa: Eduardo Larangeira Jácome - Presidente; Carmelo Aldo Di Leta - Secretário.

4. Ordem do Dia: (i) Retirada de pauta do item "v" da ordem do dia da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 06 de março de 2026, às 11h ("AGE"), nos dias 11, 12 e 13 de fevereiro de 2026, com o seguinte teor: "Aprovar o aumento do capital social da Companhia, mediante a emissão de, no mínimo, 20.703.934 (vinte milhões, setecentos e três mil, novecentos e trinta e quatro) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, no valor total de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) e, no máximo, 51.759.834 (cinquenta e um milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e trinta e quatro) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, no valor total de R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais)"; e (ii) Autorização à Diretoria da Companhia para praticar todos os atos necessários à efetivação da deliberação tomada.

5. Deliberações: Instalada a reunião e após a discussão e análise das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, deliberaram o que segue:

5.1. Aprovar a retirada de pauta do item "v" da ordem do dia da AGE a ser realizada no dia 06 de março de 2026 às 11h, relativa à proposta de aumento do capital social da Companhia, em razão da volatilidade na cotação das ações de emissão da Companhia nos pregões subsequentes à aprovação da convocação da

AGE, levando a um distanciamento entre o preço de emissão do aumento de capital e o preço de aquisição no mercado secundário (B3), reduzindo, assim, o potencial de captação. Diante desse cenário, o Conselho de Administração entendeu ser prudente o cancelamento da matéria para reavaliação oportuna da estrutura de capital, visando preservar o interesse da Companhia.

5.2. Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à efetivação da deliberação descrita nos itens acima.

6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada. Mesa: Eduardo Larangeira Jácome - Presidente; Carmelo Aldo Di Leta - Secretário. Membros do Conselho de Administração presentes: Eduardo Larangeira Jácome, Leo Julian Simpson e Antonio Carlos Romanoski. Membros da Diretoria Estatutária: Luis Fernando Garzi Ortiz, Carmelo Aldo Di Leta, Taimir Larissa Contro Barbosa e Frederico Pereira Kessler.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 05 de março de 2026.

Mesa:

Eduardo Larangeira Jácome
Presidente

Carmelo Aldo Di Leta
Secretário